



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 08/2022.

Data: 16 de fevereiro de 2022.

Autoria: Poder Legislativo

Súmula: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE CORRETO DO LIXO ELETRÔNICO."

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Luiz Scervenski Junior, o Projeto de Lei nº 08/2022, institui o dia municipal de conscientização sobre o descarte correto do lixo eletrônico.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

É o sucinto relatório.

PARECER

A matéria é de competência desta comissão para elaboração do referido parecer, nos termos do artigo 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

A proposta é medida de relevante interesse público, conforme preceitua o art. 140 do Regimento Interno, e ainda visa a observância do artigo 225 da Constituição Federal, abaixo descrito, devendo, portanto, ser a proposta devidamente encaminhada para o Poder Executivo.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Por fim, a proposição apresenta boa técnica legislativa, nos moldes do que recomenda a Lei Complementar n.º 95, de 26 de fevereiro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 107, de 26 de abril de 2001.

Logo, a matéria está apta para ser inserida no ordenamento jurídico Municipal.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, vota-se pela sua aprovação.

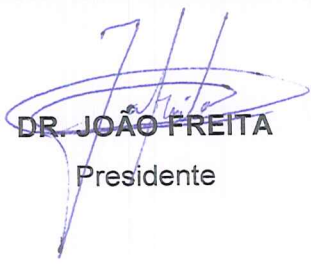
RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 16 de fevereiro de 2021, opinou, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 08/2022.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2022.

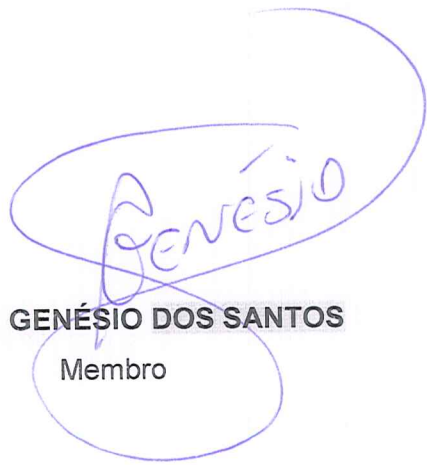
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DR. JOÃO FREITA

Presidente


LUIZ SCERVENSKI

Relator


GENÉSIO DOS SANTOS

Membro